

GABINETE

PORTARIA Nº 25, de 12 de fevereiro de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO- Interação aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho do discente **Alice Pereira de Alencar**, matrícula PPGBIOMS/2024202410014, intitulado “**Desenvolvimento e avaliação de anticorpos “scFv” direcionados ao diagnóstico de H5N1**” do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. Luis André Morais Mariúba (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Titular (Presidente)
Dr. Yury Oliveira Chaves (INPA)	Membro Titular
Dr. ^a Ana Clara Barbosa Antonelli (UNB)	Membro Titular
Dr. George Allan Villarouco da Silva (HEMOAM)	Membro Suplente
Dr. Edmar Vaz de Andrade (UFAM)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELEECER a hora, a data e o local de defesa às **09h00 (Manaus) do dia 25 de fevereiro de 2026**, de forma síncrona remota, via plataforma de videoconferência Zoom

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, **Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 13/02/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5910385** e o código CRC **FFBB5C7C**.
